



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Gabinete da Presidência

LEI Nº 1624, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina a Sede da Câmara Municipal de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, o inciso IV do art. 36 e o inciso XII do art. 57, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 14 dias de dezembro de 2022, **DECRETOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Prédio Vereadora Rosangela Alves Teixeira a sede do Poder Legislativo Municipal de Alexânia/GO, situada na Avenida JK, Quadra 152, Alexânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.


ADAIR RABELO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia-GO